



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA N° 07/PROGRAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Designa a criação do Comitê Central Permanente PROGRAD, de caráter consultivo e deliberativo no âmbito de suas competências, objeto do Art.28 da RESOLUÇÃO CONSUNI N° 11, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, usando das atribuições estatutárias do art. 23, § 2° do Estatuto da UFCA, nos termos em Ata do Conselho Universitário de 23 de março de 2020:

RESOLVE:

Art. 1° Criar o Comitê Central Permanente da PROGRAD, de caráter consultivo e deliberativo, com as seguintes competências:

- I - discutir internamente as prioridades setoriais;
- II - apresentar os principais problemas, riscos, causas e consequências levantados na fase de discussão de prioridades setoriais, se houver;
- III - realizar o alinhamento das prioridades entre setores e subsetores da Pró-Reitoria;
- IV - realizar a análise do ambiente interno (forças e fraquezas) e ambiente externo(ameaças e oportunidades), identificando possíveis situações que necessitem de ações de controle;
- V - elaborar plano de providências após identificação de possíveis problemas e ameaças;
- VI - consultar todos os setores e subsetores da Pró-Reitoria em relação à necessidade e viabilidade de um novo trabalho que aponte participação conjunta;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

VII – elaborar relatórios sobre assuntos de sua competência para embasar as decisões de órgãos executivos ou colegiados da UFCA; e

VIII – alinhar as prioridades setoriais;

IX – definir as orientações estratégicas da Pró-Reitoria com a finalidade de alcançar seus objetivos;

Art. 2º Designar a composição do Comitê Central da Pró-Reitoria de Graduação que será constituído por:

I – Presidente – Pró-Reitor de Graduação.

Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, SIAPE N° 1235276;

II – Membros - Chefes de Núcleos

Antônio Batista de Lima Filho, SIAPE N° 1232907 - Núcleo de Educação a Distância - NEAD/PROGRAD;

Vanya Maria Soares Cabral, SIAPE N° 1150748 – Núcleo de Gestão - NG/PROGRAD;

Cicera Maria Mamede Santos, SIAPE N° 1151036 - Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP/PROGRAD;

III – Membros Coordenadores.

Edson Otoniel da Silva, SIAPE N° 1945902 - Coordenadoria para Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR/PROGRAD;

Demétrius Barbosa Cartaxo – SIAPE N° 1756106 - Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos – CGDA/PROGRAD;

Maria Simone Teixeira, SIAPE N° 1731094 - Coordenadoria de Controle Acadêmico – CCA/PROGRAD;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Ivanildo Lopes da Silva, SIAPE N° 1155954 - Coordenadoria de Ensino de Graduação - CEG/PROGRAD;

Caroline Vieira Gonçalves, SIAPE 1772621 - Procuradoria Institucional Educacional - PI/PROGRAD

§1° O Comitê Central PROGRAD poderá instituir comissões ou grupos de trabalho para analisar e tratar assuntos específicos.

§2° O Comitê Central PROGRAD reunir-se-á mensalmente em datas preestabelecidas e extraordinariamente quando necessário.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE**

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-reitor de Graduação
SIAPE: 1235276



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**